



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 101/2020

03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** protocolo ouvidoria Coren/SE 16013143171714916724;

**CONSIDERANDO** aprovação na 454ª Reunião Ordinária Plenária;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar os Conselheiros **Sr. José Cícero de Alcântara**, **Sra. Tânia Maria dos Santos**, **Sra. Taciane Alves Santos** e **Sra. Ana Cláudia de Jesus Santos** para comissão que tem por finalidade realizar levantamento acerca de encaminhamento ao Cofen, solicitação de possível reformulação da resolução acerca de sondagem vesical realizada pelo Técnico de Enfermagem, podendo incluir ou não os técnicos de enfermagem nos procedimentos de sondagem vesical;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Novembro de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária

*Ciente em 18/11/2020  
José Cícero de Alcântara*